



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 24 de outubro de 2019.

Ofício nº 081/2019-CIV/SEMOB

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Luciano Gomes - Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

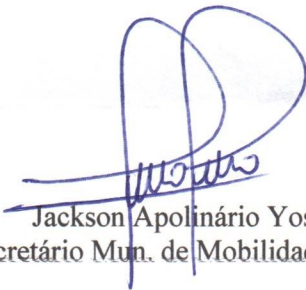
Assunto: recapeamento asfáltico

Senhor,

Em resposta ao Ofício nº **184/2019-SECGERAL/CMVC**, referente Indicação 618 e 620/2019 do Vereador **Luís Carlos Dudé**, sobre **recapeamento asfáltico** das Ruas **Itambé e Diamantina**, Lot. Alegria, Bairro Brasil, informamos que já existe contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e a Prefeitura Municipal, através do programa de Convênio Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, nº 872770/2018, para pavimentação das referidas vias, aguardando apenas a liberação dos recursos, provenientes de emenda parlamentar, pelo Ministério de Desenvolvimento Regional para dar início às obras. A EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista executará a obra conforme dispensa de licitação e contrato nº 030-25/2019 firmado com o Município.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana